

16.março.2016– 16h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO PETICIONÁRIO – Petição n.º 42/XIII/1.ª – Questiona a transição de docentes do grupo 550 (Informática) para o grupo 540 (Eletrotecnia).

Peticionário único: José Manuel Maurício Brás, que se encontrava acompanhado por Jaime de Oliveira Neves Carvalho Martins.

Deputados: Maria Augusta Santos (PS, Deputada relatora da Petição), Maria Germana Rocha (PSD), Ana Virgínia Pereira (PCP) e Joana Mortágua (BE).

A Deputada Maria Augusta Santos (PS, relatora da Petição) saudou o peticionário, indicou a grelha de tempos das intervenções e pediu-lhe para concretizar o pedido inserto na petição e a respetiva fundamentação.

O peticionário referiu que era professor do grupo 540 (eletrotecnia) desde 1989, sendo engenheiro, licenciado em Engenharia Elétrica e Eletrotécnica, com pós-graduação em Engenharia Elétrica e Eletrónica (Especialização em Sistemas de Energia e Controlo), inscrito na Ordem dos Engenheiros desde 2000. Antes de 1989 exercia funções de técnico responsável por instalações elétricas no setor privado.

Entretanto, vários professores do grupo 550 (informática) fizeram um curso na Universidade Aberta com disciplinas que não são da área, mas apenas das áreas pedagógicas e de administração e transitaram para o grupo 540, tendo-lhes contado neste todo o tempo que tinham no anterior, pelo que na lista de ordenação nacional passaram a ficar posicionados à frente de colegas do grupo 540.

Acrescentou que os conteúdos programáticos dos cursos superiores que dão habilitação para lecionarem o grupo 550 não permitem lecionar as disciplinas técnicas específicas do grupo 540 (eletrotecnia), pelo que se afeta a segurança elétrica e a qualidade do ensino.

Nesta sequência, pediu a revisão dos cursos, disciplinas e respetivos conteúdos programáticos considerados como habilitação própria para a lecionação do grupo 540 e que os procedimentos concursais sejam revistos.

Interveio de seguida a Deputada Maria Germana Rocha (PSD), perguntando se havia mais casos além dos 3 que tinham sido referidos na petição e quantos eram.

A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que a realização dos concursos era matéria da competência do Governo. Indicou depois algumas outras dificuldades nos grupos de recrutamento e na contratação de docentes como técnicos especializados e perguntou ao peticionário se tinha resposta do Ministério da Educação e dos seus serviços.

A Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) realçou que era importante conhecer as debilidades dos grupos de recrutamento, que havia um erro na norma travão de contratação por mais de 5

anos e manifestou preocupação com a ultrapassagem dos professores do grupo 540 pelos do grupo 550, tendo em conta a sensibilidade das matérias e a segurança que envolve.

A Deputada Maria Augusta Santos, relatora da petição, deu relevância aos desajustamentos dos conteúdos programáticos das habilitações para lecionação dos grupos de recrutamento. Deu depois indicação das entidades a quem tinha sido pedida pronúncia e das 5 respostas recebidas.

Na sequência das questões e observações feitas, o peticionário e o outro engenheiro que o acompanhava referiram que os cursos técnicos estavam sem professores com formação específica, realçando que os cursos de informática só têm 2 ou 3 cadeiras gerais de eletrotecnia e os professores que transitaram para o grupo 540 fizeram disciplinas de caráter pedagógico na Universidade Aberta e com isso ficaram com habilitação profissional para o grupo.

Por último indicaram que a área eletrónica envolve correntes elétricas, nalguns casos fortes e os professores de informática não têm conhecimentos destas para efeitos de energia, só no âmbito da informática.

O documento entregue pelo peticionário e a gravação áudio da reunião estão disponibilizados na [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 16 de março de 2016

A assessora da Comissão

Teresa Fernandes